



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 439, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar à Coordenadora do curso de Engenharia Civil desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade dos formandos, a saber: Emisael Bráulio da Silva Filho, matrícula 201411731 e Jessica Maria Lopes de Andrade, matrícula 201511910.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor